DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 10 de outubro de 2023 **Ano IX | Edição nº 1522A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Campo Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

EDITAL 13/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 – ATA DO COMITÊ DE ANALISE TÉCNICA DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS DA LEI 195/2022, (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICIPIO DE GUARÁ SP

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICA A ATA DO COMITÊ DE ANALISE TÉCNICA DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS DA LEI 195/2022, (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICIPIO DE GUARÁ SP - ARTIGO 6º INCISOS I, II, III E ARTIGO 8º, INCISO ÚNICO.

Após a publicação, fica aberto o prazo para interposição de recursos até a 12h00, da data de 16 de outubro de 2023 na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua: Campos Sales, 460 - Centro

ATA DO COMITÊ DE ANALISE TÉCNICA DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS DA LEI 195/2022, (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICIPIO DE GUARÁ SP

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 15 horas pela plataforma zoom, realizou-se a reunião do Comitê de Análise Técnica com objetivo de tratar dos resultados de avalição e pontuação dos projetos culturais, conforme anexo II dos editais de chamamento público do município de Guará - SP. Os editais publicados contam com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar no. 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, para seleção dos projetos foi constituído comitê de pareceristas abaixo assinados, a seguir: este edital teve por finalidade selecionar projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, nas categorias: desenvolvimento de roteiro, núcleos criativos, produção de curtas e médias-metragens, série, web séries, telefilmes nos gêneros ficção, documentário ou animação, produção de games, videoclipes, etapas de finalização, pós-produção e outros formatos de produção de audiovisual, conforme determinação do artigo 3º. do capítulo II do Decreto 11.525/2023. Os projetos foram inscritos, a escolha pessoal do proponente, na faixa orçamentária de a) R$ 12.901,00, para contemplar 02 (dois) projetos; b) R$ 10.000,00, para contemplar 04 (quatro) projetos; c) R$ 5.000,00, para contemplar 06 (seis) projetos; d) R$ 2.000,00, para contemplar (dois) projetos) que se enquadrassem nos requisitos mínimos descritos no edital. No Inciso I, foram inscritos 3 (três) projetos, que atenderam as condições mínimas do edital. No inciso II foram inscritos 2 (dois) projetos que atendem os requisitos estabelecidos no edital, e por fim, no Inciso III, o projeto inscrito não atende nenhum requisito proposto no edital. Considerando a Lei 195/2022 uma Lei emergencial, considerando que os inscritos na segunda modalidade do item 6.2 b, c e d, não tenha alcançado o número de inscrições, sugere-se ao órgão gestor responsável, o remanejamento de parte do recurso do **(item 6.3. b)** - para o **(item 6.3 – a)**, de modo a

contemplar 3 (três) projetos no Inciso I, ainda assim a ressalva para devida adequação das planilhas orçamentárias dos projetos aos valores exatos estipulados no edital. No Artigo 8º Inciso único, prêmios por trajetória conforme determinação do artigo 4º, do capítulo III, do Decreto 11.525/2023 foram registradas 43 (quarenta e três) inscrições, sendo selecionadas 25 (vinte e cinco), conforme estipulada no edital, segue a pontuação anexa neste parecer consolidado.

ARTIGO 6º - INCISO I

Projeto: "HISTÓRIAS DA MÚSICA EM GUARÁ" - SELECIONADO

Projeto: "MARIA, MARIA" - SELECIONADO
******Ressalva: solicitar ao proponente ajuste na planilha orçamentária ao valor dopublicado no edital.***

Projeto:
PONTOS HISTÓRICOS DE GUARÁ: O ONTEM E O HOJE – SELECIONADO
******Ressalva: Sugere-se ao órgão gestor responsável o remanejamento de recursos dos (itens 6.2.b) para o (item 6.2 a), de modo a contemplar o projeto no Inciso I, e devido ajuste na planilha aos valores exatos descritos no edital.***

ARTIGO 6º - INCISO II

Projeto:
CINE GUARÁ: COMPRA DE CADEIRAS PARA O ANTIGO CINEMA DE GUARÁ

SELECIONADO

Projeto:
CINE-ITINERANTE: Lei Paulo Gustavo, trazendo informação, lazer e cultura paratoda a comunidade

SELECIONADO

ARTIGO 6º INCISO III

Projeto: Música Para Todos **– INABILITADO** (Não atende nenhuma exigência doArtigo 6º Inciso III da Lei 195/2022).

ARTIGO 8º INCISO ÚNICO
SELECIONADOS

Wellington Nolácio Pereira	8,5	8	9	19,5	**195**
Giuliana Popolim de Paula	8,5	8	8,5	19,33333	**193,33**
Everson Nolácio Pereira	8,5	8	8,5	19,33333	**193,33**
Rondinei Lopes Lucas da silva	8	8	8,5	18,83333	**188,33**
Marcos Reis Silva de Almeida	9	7	8,5	18,83333	**188,33**
Déborah Cristiane Chaud Giraldi	8	8	8	18,66667	**186,66**
Valéria Cristina Peres Goulart	7	8	8,5	17,83333	**178,33**
Rogério Carlos Fischer	7	8	8,5	17,83333	**178,33**
Renata Fernanda Simões	7	8	8,5	17,83333	**178,33**
Fabrício Tavares Mortari	7	8	8,5	17,83333	**178,33**
André Rodrigues Fagundes	7	8	8,5	17,83333	**178,33**
Wesley Pereira Honório	7	8	7	17,33333	**173,33**
Vania Cristina dos Santos de Sá	7	8	7	17,33333	**173,33**
Leonardo Goulart Nogueira	7,5	7	7,5	17	**170**
Reginaldo Antônio de O. Junior	7,5	7	7	16,83333	**168,33**
Juliano André Palma	7	7	8,5	16,83333	**168,83**
Eurípedes Fernando de Oliveira	6	8	6	16	**160**
Lucas Silva Montersol	7	6	8,5	15,83333	**158,33**
Elaine dos S. Rokutan Moreira	6,5	7	7	15,83333	**158,33**
Priscila Sirie Alves	5	8	8	15,66667	**156,66**
Marisa S. Boccanera dos Santos	7	7	5	15,66667	**156,66**
Erica Cerveira Ribeiro Manochio	7	6	7,5	15,5	**155**
Thiago Dantas De Paula	7	6	7	15,33333	**153,33**
Fernando Dantas de Paula	7	6	7	15,33333	**153,33**
Diego Ivan de Souza Adib	7,5	5	8	15,16667	**151,66**

ARTIGO 8º INCISO ÚNICO
NÃO SELECIONADOS

Ronaldo Silvério da Silva	6	7	6	15	150
Karina Polo Célio Pinto	6	7	5,5	14,83333	148,33
Leandro Gonçalves Honorato	6,5	6	6	14,5	145
Allan Branco	6	6	7	14,33333	143,3333
Luciene Raquel Nogueira	5	7	5,5	13,83333	138,33
Reginaldo Oliveira	6	6	5	13,66667	136,66
Herlon Polo Célio	6	5	7	13,33333	133,33
Marcio Manochio	6	5	5,5	12,83333	128,33
Matheus Manochio Venturelli	6	5	5	12,66667	126,66
Emanuel Paulino Soares	5	6	5	12,66667	126,66
Vivian Leandra de Almeida Faria	5	6	4,5	12,5	125
Daniel de Almeida Daniel	5	6	4	12,33333	123,33
Carolina Popolim de Paula Honório	4	5	5,5	10,83333	108,33

ARTIGO 8º INCISO ÚNICO
INSCRIÇÕES DUPLICADAS

Déborah Cristiane Chaud Giraldi	DUPLICIDADE
Everson Nolácio Pereira	DUPLICIDADE
Juliano André Palma	DUPLICIDADE
Reginaldo Antônio de Oliveira Júnior	DUPLICIDADE
Wesley Pereira Honório	DUPLICIDADE

Assinam esta ata os pareceristas do comitê de análise técnica.São Paulo, 06 de outubro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS PEDRO FERREIRA
Data: 06/10/2023 21:40:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO PARDIM
Data: 07/10/2023 08:45:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIETA JORGE DERTKIGIL
Data: 09/10/2023 10:05:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br